

**EDITAL Nº 081/2026**

PROCESSO Nº 23106.053666/2024-63

**EDITAL Nº 081/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: \*Classe A, Denominação: Assistente, Nível 1, Dedicção Exclusiva - DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321 de 09/10/2017 / Edital de Abertura nº 254/2024 / Unidade Acadêmica: Instituto de Química / Área: Química Orgânica / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

\*Conforme disposto na Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025.

1. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#):

Inscrição:	Nota da Prova Escrita:
202411015920	2,78
202411015899	3,47
202411015940	4,77
202500015949	0,00
202411015904	1,53
202411015881	2,72
202411015939	1,15
202411015927	3,33
202411015945	4,98

2. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#): Não há candidatos nesta condição.

3. Conforme previsto no subitem 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#), o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório será eliminado do certame.

4. A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico [www.concursos.unb.br](http://www.concursos.unb.br) (na aba *Docente > Efetivo > Orientações aos Candidatos > Interposição de recurso ao resultado provisório do concurso*) e encaminhar o documento para o endereço [recursos.concursos@unb.br](mailto:recursos.concursos@unb.br).

5. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido, portando o documento de identidade original.

6. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

7. Os Títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados segundo as instruções contidas no [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#).

8. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

9. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

10. O Resultado Provisório das Provas Oral, Didática e de Títulos será divulgado no endereço eletrônico [concursos.unb.br](http://concursos.unb.br).

Peterson Góes Silva  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 28/04/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14153554** e o código CRC **A01DOC1C**.